



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

DESPACHO

n.º PCMM-03-2021/2025, de 13 de outubro de 2021

Nomeação do Adjunto do Presidente – Rui Manuel Jacinto Lopes

PAULO JORGE DUARTE ALVES, presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que o presidente da câmara pode constituir gabinete de apoio à câmara municipal, conforme dispõe o artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação;

Considerando que, conforme determinado no Despacho n.º PCMM-02-2021/2025, de 11 de outubro de 2021, foi constituído *Gabinete de Apoio à Presidência* que integra um adjunto do presidente da Câmara;

Considerando que aos membros dos gabinetes de apoio é aplicável o estatuto previsto no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e, por remissão do n.º 5 do mesmo artigo, também, o regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Considerando que, sem prejuízo do regime de exclusividade a que os membros dos gabinetes de apoio estão sujeitos, pode a acumulação de funções ser admitida quando expressamente autorizada, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Considerando que o exercício cumulativo das funções de Adjunto do Presidente da Câmara e de comandante do corpo ativo dos *Bombeiros Voluntários de Monchique* são conciliáveis e compatíveis, não resultando daí quaisquer constrangimentos para ambas as funções;

Determina a nomeação do senhor Rui Manuel Jacinto Lopes para Adjunto do Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Nota Curricular

- a) *Nome:* Rui Manuel Jacinto Lopes
- b) *Local e data de nascimento:* Monchique, 3 de abril de 1970

- 1 -

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
26/10/2021
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas

O Secretário da Reunião
Remita Paço



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

Handwritten initials and marks in the top right corner.

- c) *Estado civil*: casado
- d) *Habilitações académicas*: 12.º ano de escolaridade; a frequentar o 3.º e último ano académico da licenciatura em Ciências Sociais.
- e) *Habilitações profissionais*: várias formações certificadas na área de proteção e socorro, bem como na área da gestão de recursos operacionais.
- f) *Experiência profissional*: bombeiro desde 01-mar-1986; Adjunto de comando do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários de Monchique de 02-abr-2009 a 11-jun-2014; 2.º comandante do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários de Monchique de 12-jun-2014 a 12-fev-2016; Comandante do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários de Monchique desde 12-fev-2016.

Mais determina que a referida nomeação produzirá todos os seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2021, data em que têm início as funções de Adjunto do Presidente da Câmara.

A referida função é remunerada nos termos do n.º 2 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e as funções a desempenhar constam de ordem de serviço.

Publique-se, nos termos do artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Paços do Concelho de Monchique, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,